

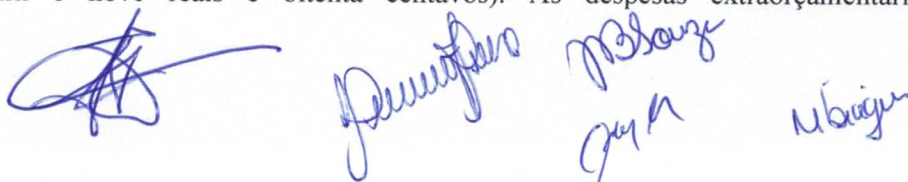
Itaúna, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo
Senhor Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito Municipal de Itaúna

Senhor Prefeito,

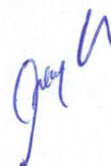
Em cumprimento ao art. 89, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 201/2023, encaminhamos a Vossa Excelência o Relatório do Conselho Fiscal do IMP, referente às contas do exercício de 2025, nos termos a seguir:

1. Mensalmente, acompanhamos a execução orçamentária do IMP, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão. Verificamos as prestações efetivadas de benefícios previdenciários aos servidores e dependentes, bem como os parcelamentos firmados, com os devidos registros em atas lavradas em livro próprio, o qual se encontra na Sede do Instituto e também publicadas no site oficial. Igualmente, acompanhamos o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, evitando o pagamento de multas, juros e atualização monetária.
2. Quanto ao Orçamento para 2025, as despesas foram fixadas em R\$ 58.700.000,00 (Cinquenta oito milhões e setecentos mil reais), com receitas estimadas em R\$ 55.800.000,00 (Cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais). Ocorreram suplementações no valor de R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), sendo esse valor referente a anulações orçamentárias.
3. Com relação às receitas do IMP, a arrecadação no exercício de 2025 foi de R\$ 56.007.055,38 (Cinquenta e seis milhões e sete mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). As receitas extraorçamentárias totalizaram R\$ 4.955.280,48 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).
4. No tocante às despesas orçamentárias liquidadas, o IMP atingiu o montante de R\$ 37.540.832,77 (Trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), tendo ficado inscritos em restos a pagar referente ao ano de 2025 o valor total de R\$ 2.709.686,42 (Dois milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo o processado de 2021 no valor de R\$ 194,90 (Cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), o processado de 2025 no valor de R\$ 2.613.483,72 (Dois milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) e não processado de 2025 no valor de R\$ 96.009,80 (Noventa e seis mil e nove reais e oitenta centavos). As despesas extraorçamentárias totalizaram



R\$ 4.942,838,21 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

5. O percentual relativo a Despesa liquidada versus Receita arrecadada/anual atingiu 67,03% dos recursos do IMP; a diferença foi capitalizada para resguardar, com outras variáveis, o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.
6. Os ativos em banco apresentaram o saldo de R\$ 322.585.433,00 (trezentos e vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais), e o Patrimônio Líquido do IMP alcançou o valor de -R\$ 189.051.871,01 (Cento e oitenta e nove milhões e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e um centavo).
7. Com relação ao estudo atuarial do ano de 2025, este apresentou *déficit* de R\$ 145.389.306,39 (Cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e nove centavos), cujo equacionamento em plano de amortização autorizado pela Lei Municipal nº 5.010, de 23/12/2015, vem ocorrendo mensalmente, através de aportes financeiros. O montante anual de receita decorrente de aportes repassado ao IMP foi de R\$ 5.364.253,07 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos).
8. Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que a meta atuarial estabelecida para 2025 foi de 4,95% + IPCA= 4,26%, sendo que a rentabilidade acumulada foi de 12,09 % , o que representa um superavit financeiro de 2,88%.
9. Há que se destacar que o propósito da Administração Municipal é sempre manter os repasses das contribuições patronais e de servidores em dia, bem como os parcelamentos, o que até a presente data foi cumprido. O valor referente ao aporte mensal para amortização de déficit atuarial também se encontra em dia. O saldo em 31/12/2025 do Parcelamento foi de R\$ 8.251.882,02 (Oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos).
10. Em relação ao limite da taxa administrativa, o valor estabelecido para gasto em 2025 era de R\$ 3.161.228,16 (Três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), sendo utilizados R\$ 1.682.847,15 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), apresentando um superávit de R\$ 1.478.381,03 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e três centavos).

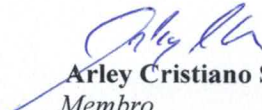


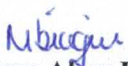


Após a análise dos balancetes contábeis e de outros documentos pertinentes, os senhores membros do Conselho Fiscal aprovaram as contas do exercício de 2025.

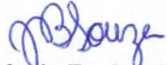
Respeitosamente,


Júlio César Gonçalves Santos
Presidente


Arley Cristiano Silva
Membro


Níbia Nara Alves Barboza Nogueira
Membro


Luciele Fonseca de Oliveira Rodrigues
Membro


Júlia Márcia Bechtluft Souza
Membro